INDICAÇÃO N.º 445/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO INTEGRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGIM) E OUTRAS SECRETÁRIAS, VOLTADO AO COMBATE AO USO E TRÁFICO DE DROGAS NAS RUAS FORTALEZA E ARAME, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadoras e Vereadores,

INDICO que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para que promovam a elaboração e execução de um Plano de Ação Integrado voltado ao enfrentamento do uso e tráfico de drogas nas Ruas Fortaleza e Arame, contemplando ações de prevenção, tratamento, acolhimento social e medidas de segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e empresários da região das Ruas Fortaleza e Arame têm relatado, de forma recorrente, problemas graves relacionados ao consumo e tráfico de drogas, ocasionando **insegurança, riscos à saúde pública e impactos econômicos**. A ausência de um plano articulado entre as áreas de segurança, assistência social e saúde tem contribuído para a perpetuação da situação.

Impactos na Saúde Pública – O consumo de substâncias psicoativas em vias públicas gera riscos de disseminação de doenças, abandono de tratamento médico, aumento da população em situação de rua e sobrecarga dos serviços de saúde.

Violência e Segurança Pública – Os relatos de invasões a comércios, furtos, agressões e conflitos nas áreas afetadas demonstram a necessidade de uma atuação efetiva das forças de segurança, aliada ao trabalho social de prevenção e acolhimento.

Impactos Socioeconômicos – A desvalorização imobiliária da região, a queda na atividade comercial e a retração do consumo local representam prejuízos diretos à economia do município e à qualidade de vida da população.

Nesse sentido, a adoção de um **Plano de Ação Integrado**, com ações coordenadas entre segurança pública, saúde e assistência social, representa medida indispensável para reduzir os danos sociais, proteger os comerciantes, recuperar o espaço urbano e assegurar a dignidade dos cidadãos que vivem e trabalham na região.

Parauapebas, 21 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LAECIO CANDIDO GOMES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador - PDT